

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 10ª sessão Virtual, em 06/04/2021.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILIO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILIO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0110741-59.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: BEVERLY HILLS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015367-07.2014.4.02.5101/RJ (MESA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: BARBADOS E BARBUDOS BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0169496-96.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 44)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: FUNDACAO ROBERTO MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E DAR PROVIMENTO AO APELO DA FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT POR FUNDACAO ROBERTO MARINHO

APELAÇÃO CÍVEL N° 5016904-40.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 56)

APELANTE: AGENCIA ROXY DE TURISMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE JULGAR EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONCEDENDO A SEGURANÇA PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA EXCLUA DE SEUS SISTEMAS A DUPLICIDADE DOS DÉBITOS RECONHECIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12448.720792/2018-08, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR AGENCIA ROXY DE TURISMO LTDA

APELAÇÃO CÍVEL N° 5009754-88.2019.4.02.5118/RJ (MESA: 2)

APELANTE: FELIPE EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO LOURENCO DIAZ (OAB RJ102086)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO LOURENCO DIAZ (OAB RJ102086)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE GEORGE EDUARDO ACZEL CARDOSO E OUTRO E DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO LOURENCO DIAZ POR FELIPE EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0515056-37.2006.4.02.5101/RJ (MESA: 30)

APELANTE: CECM DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JAN PRZEWODOWSKI MONTENEGRO DE SOUZA (OAB MG114580)

ADVOGADO: ALBERTO FERNANDES PEREIRA FILHO (OAB RJ067874)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO VICENTE ESTEVES WALDHEIM POR CECM DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5014697-45.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE

ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES DEL PORTO (OAB RJ183320)

ADVOGADO: HUMBERTO LUCAS MARINI (OAB RJ114123)

ADVOGADO: RENATO LOPES DA ROCHA (OAB RJ145042)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMIDIA

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO

INTERESSADO: EDITORA JB S.A.

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO

INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO: MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR

ADVOGADO: BRUNO DE MELLO NAVARRO

INTERESSADO: ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA

INTERESSADO: CINP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS EIRELI

INTERESSADO: FREGUESIA PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: PETRO RIO S.A.

ADVOGADO: RODRIGO FUX

ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER

INTERESSADO: RB 53 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: WIT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

INTERESSADO: JOSE CARLOS TORRES HARDMAN

INTERESSADO: WOTAN REALTY LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: DOCAS INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S A

ADVOGADO: LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO

INTERESSADO: ALBERTA EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADO: CG 3500 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: COSTA DO PERO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: MAISON ENRIGHT LATAM ALPHA HOLDING LTDA.

ADVOGADO: JOHAN RODRIGUES DE ALMEIDA TRINADE

INTERESSADO: PB 370 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS

INTERESSADO: PHI CHI BRASIL PARTICIPACOES LTDA.

INTERESSADO: RONALDO CARVALHO DA SILVA

INTERESSADO: JVCO PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE, PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO A QUO OPORTUNIZE AO AGRAVANTE A DEFESA PRÉVIA NOS PRÓPRIOS AUTOS EXECUTIVOS, PARA SOMENTE APÓS, COM BASE NO PODER GERAL DE CAUTELA, AVALIAR A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS REQUERIDAS PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA UNIÃO E NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS RODRIGUES DEL PORTO POR NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANNA AZEVEDO TORRES POR UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 5015308-55.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 21)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA INFRAERO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA POR MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL N° 5000915-59.2018.4.02.5102/RJ (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (IMPETRANTE)

PROCURADOR: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR-SECCIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FRANCISCO POR AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007673-16.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 16)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIEL LANNES POUBEL POR TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

APELAÇÃO CÍVEL N° 5021807-55.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JULIANA CARVALHO DANTAS (OAB RJ162658)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1%, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JULIANA CARVALHO DANTAS POR SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5000181-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA INFRAERO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, EM DESFAVOR DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, SOBRE A VERBA PROPORCIONAL À PARTE EXCLUÍDA DO FEITO, OS QUAIS FIXO NOS PATAMARES MÍNIMOS PREVISTOS ART. 85, §§2º E 3º, DO CPC , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILo MIGUEL, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA INFRAERO PARA FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, EM DESFAVOR DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 85, §8º DO CPC, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5000051-93.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 35)

AGRAVANTE: HELOISA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ALESSANDRO SABOIA LIMA E SILVA (OAB RJ179152)

AGRAVANTE: LUIS EDUARDO TORRES MARINHO

ADVOGADO: ALESSANDRO SABOIA LIMA E SILVA (OAB RJ179152)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

**INTERESSADO: POSTO DE GASOLINA PRACA SAENS PENA LTDA
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DO FEITO EXECUTIVO Nº 0029744-51.2012.4.02.5101, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000628-95.2011.4.02.5113/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: SATEC TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, E DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO., O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015368-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: RIO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: MARCO DULGEROFF NOVAIS (OAB SP237866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA (DRF/VRA)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A LIMINAR IMPUGNADA, RETIRAR O PROCESSO DE PAUTA, COM A SUSPENSÃO DO MESMO ATÉ A SOLUÇÃO DA MATÉRIA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 796.939 (TEMA 736), POR SER INAPLICÁVEL, AO CASO, O PRECEDENTE DO STJ NA QO NA PROAFR NO RESP 1.657.156/RJ, POR NÃO SE TRATAR DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA QUE EVITE DANO IRREPARÁVEL, NA MEDIDA EM QUE O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO FOI APRECIADO E DEFERIDO PELO RELATOR, QUANTO AO TEMA OBJETO DA SUSPENSÃO, NO EVENTO 2, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012947-08.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: A D M EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A
ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)
ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004431-96.2020.4.02.0000/ES (MESA: 17)

AGRAVANTE: FIBRA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ALINE FABRIS DE OLIVEIRA (OAB ES019474)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , RETIRAR O PROCESSO DE PAUTA, COM A SUSPENSÃO DO MESMO ATÉ A SOLUÇÃO DA MATÉRIA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 796.939 (TEMA 736), POR SER INAPLICÁVEL, AO CASO, O PRECEDENTE DO STJ NA QO NA PROAFR NO RESP 1.657.156/RJ, POR NÃO SE TRATAR DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA QUE EVITE DANO IRREPARÁVEL, NA MEDIDA EM QUE O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO FOI APRECIADO E DEFERIDO PELO RELATOR, QUANTO AO TEMA OBJETO DA SUSPENSÃO, NO EVENTO 2, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067591-55.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 47)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

apelado: INSPECTOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

apelado: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.
 (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL SOMENTE PARA ASSEGURAR A COBRANÇA DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX PELOS SEUS VALORES ORIGINÁRIOS (LEI Nº 9.716/98), ACRESCIDOS DA VARIAÇÃO DE PREÇOS PELO INPC, A SEU TEMPO, ATÉ O PERCENTUAL MÁXIMO (131,60%), VERIFICADO ENTRE JANEIRO DE 1999 E ABRIL DE 2011, BEM COMO PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES VIA PRECATÓRIO - RPV QUE TENHAM SIDO RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE, ASSEGURANDO-SE O DIREITO A DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MENOR EXTENSÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE RECONHECEU O DIREITO À RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO/RPV DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA, E A COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029830-96.2019.4.02.5001/ES (MESA: 49)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA/ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: E-VINO COMERCIO DE VINHOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA PASCHOALINI (OAB SP329321)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA SOMENTE PARA RECONHECER QUE É POSSÍVEL A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA SISCOMEX EM ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC), BEM COMO PARA AFASTAR POSSIBILIDADE RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO-RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, EM MENOR EXTENSÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE RECONHECEU O DIREITO À RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO/RPV DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA, E A COMPENSAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026139-40.2020.4.02.5001/ES (MESA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: VIPREDE TELECOMUNICACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO (RESTITUIÇÃO) DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009276-09.2020.4.02.5001/ES (MESA: 64)

APELANTE: TARGET TRADING S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: FELIPE SANTOS COSTA (OAB RJ156380)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO MEDIANTE PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS A POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE

NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5009493-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ALEXANDRE NOGUEIRA PESSANHA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVANTE: SIMONE DE SIQUEIRA PESSANHA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

INTERESSADO: TOUCH SOLUTIONS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013342-88.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CENTRO NORTE AGROPECUARIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: FIRE PARTICIPACOES LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: PALERMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: CHUMEL IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: ORGANIZACAO COMERCIAL FORENZA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ Darcy de Oliveira (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (OAB ES011612)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: ALBERTO NEMER NETO (OAB ES012511)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE AGROPECUÁRIA VIVA MARIA S.A E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000433-44.2005.4.02.5106/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: OBREX CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEONARDO BRUNO WIESELTHALER (OAB RJ094334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OBREX CONSTRUTORA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000642-39.2016.4.02.5005/ES (PAUTA: 6)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO SCALZER (OAB ES007285)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5002150-82.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MARSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (AUTOR)

ADVOGADO: DANIELLE CAMPOS LIMA SERAFINO (OAB SP197350)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR O DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES QUITADOS NO ÂMBITO DO PARCELAMENTO DA LEI N° 11.941/2009 E ATINGIDOS PELA DECADÊNCIA, CONFORME RECONHECIDO NO BOJO DAS EXECUÇÕES FICAIIS (0000148-89.2003.4.02.5116, 0001511-14.2003.4.02.5116, 0000908-38.2003.4.02.5116, 0000902-31.2003.4.02.5116 E 0002066-31.2003.4.02.5116). DECLARAR AINDA O DIREITO DA PARTE AUTORA À REVISÃO DO PARCELAMENTO SEM O CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS. ÔNUS SUCUMBÊNCIAS INVERTIDOS, HONORÁRIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5015759-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: ENNY DE LACERDA SILVA

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA LIMA (OAB MS009979)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR QUE OUTRA SEJA PROFERIDA NO SEU LUGAR, OBSERVANDO-SE AS DIRETRIZES CONSTANTES DO ARTIGOS 98 E 99 DO CPC/2015, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO E. STJ ACERCA DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5015436-18.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO: FABIO DA FONSECA SAID (OAB ES011978)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: VALOR COMERCIO DE MOVEIS E PARTICIPACOES S/A.

INTERESSADO: TIVOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INTERESSADO: PORTAL DOS MOVEIS LTDA

INTERESSADO: FERRARA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

INTERESSADO: ATOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

INTERESSADO: IMPAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INTERESSADO: VALENTIM BASSINI

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

INTERESSADO: SEVILLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

INTERESSADO: MIGUEL FERNANDO BASSINI

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

INTERESSADO: B&K PARTICIPACOES S/S LIMITADA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5015236-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: PONTE ALTA VEICULOS LTDA
ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA (OAB RJ133727)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: ELIAS RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: JOSE ALBERTO PEREIRA JUNIOR

INTERESSADO: FORZA VEICULOS EIRELI

ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ALBERTO PEREIRA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5015830-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: FORZA VEICULOS EIRELI
ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ084277)
ADVOGADO: JOSE ALBERTO PEREIRA JUNIOR (OAB RJ128424)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: ELIAS RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: JOSE ALBERTO PEREIRA JUNIOR

INTERESSADO: PONTE ALTA VEICULOS LTDA

ADVOGADO: STENIO SOUTELO NOBREGA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016154-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 13)

AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG

ADVOGADO: LEON ROKBRAND (OAB RJ157765)

ADVOGADO: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN (OAB SP226799)

ADVOGADO: PAOLO STELATI MOREIRA DA SILVA (OAB SP348326)

ADVOGADO: MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA (OAB RJ160941)

ADVOGADO: KAREN MELO DE SOUZA BORGES (OAB SP249581)

ADVOGADO: MARCIO APARECIDO BATISTA SEBA (OAB SP320316)

ADVOGADO: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS (OAB DF031652)

ADVOGADO: BRUNO PINHEIRO BARATA (OAB RJ075514)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015427-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: NINA MANELA

PROCURADOR: DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO

PROCURADOR: FLAVIA COUFAL RAED

PROCURADOR: JOSE ESQUENAZI NETO

PROCURADOR: VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXAO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

PROCURADOR: RENATA MARCIA MARTINS SOARES GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001290-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

PROCURADOR: CLAUDIO VINICIUS REIS DE AZEVEDO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: VIVIANE SANTOS LIRA

PROCURADOR: SORAYA BARRETO FLORIM

PROCURADOR: ROMULO HENRIQUES LESSA

AGRAVADO: INDUSTRIA E COMERCIO ATIBAIENSE DE BEBIDAS EM GERAL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE LEVY NOGUEIRA DE BARROS (OAB RJ214887)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE DECLÍNIO DO FEITO EM FAVOR DE UMA DAS VARAS FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (COMPETENTE PELAS DEMANDAS AJUIZADAS NO DOMICÍLIO DA PARTE RÉ, ORA AGRAVADA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000135-94.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: ATHEQ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALEN COURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001015-50.2019.4.02.5111/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HENRIQUE COIMBRA VALLE (AUTOR)

ADVOGADO: SANDRA PISTOR (OAB RS026413)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS PATAMARES MÍNIMOS PREVISTOS, DE ACORDO COM O ART. 85, §3º E 5º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020142-70.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI

ADVOGADO: LIDIA DE MORAIS MEIRELLES (OAB RJ133290)

APELANTE: TECNOGIN TECNOLOGIA NO GERENCIAMENTO DA INFORMACAO LTDA

ADVOGADO: LIDIA DE MORAIS MEIRELLES (OAB RJ133290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: STATUS SERVSISTEM LTDA.

ADVOGADO: LIDIA DE MORAIS MEIRELLES (OAB RJ133290)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073194-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: G. SILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLS DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLS (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. PARA REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS PATAMARES MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 85, §§3º, 4º E 5º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046352-27.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELANTE: GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA

ADVOGADO: EDGAR SANTOS GOMES (OAB RJ132542)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500679-14.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: CARLOS ALBERTO MARASSI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PATRICIA BARBOSA DE SERPA PINTO (OAB RJ072518)

ADVOGADO: ALEXANDRE DE SERPA PINTO FAIRBANKS (OAB RJ214170)

APELANTE: RICARDO JOSE MARASSI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PATRICIA BARBOSA DE SERPA PINTO (OAB RJ072518)

ADVOGADO: ALEXANDRE DE SERPA PINTO FAIRBANKS (OAB RJ214170)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015507-52.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 27)

APELANTE: CASA DO ADUBO S.A (AUTOR)

ADVOGADO: LARA BARBOSA DA FONSECA (OAB ES023848)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5001208-04.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: METRAL EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5087717-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PROJOB ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, ESTABELECER QUE O PROCEDIMENTO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE PIS/COFINS COM A INCLUSÃO DO ISSQN EM SUAS BASES DE CÁLCULO DEVERÁ SER REALIZADO NA SEARA ADMINISTRATIVA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DEMANDA (ART. 170-A DO CTN), NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5004787-57.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 32)

APELANTE: ALINE M BRANDOLIN (AUTOR)
ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALINE M BRANDOLIN ME PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO DE EXCLUIR OS VALORES RELATIVOS AO ICMS DESTACADOS NAS NOTAS, E NÃO OS EFETIVAMENTE RECOLHIDOS, DA BASE DE BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC/15, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 4 DA EMENTA).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5047182-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SAO JUDAS TADEU
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES (OAB RJ164687)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5030389-53.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 34)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPS DE CARGAS EST E SANTO (AUTOR)

ADVOGADO: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (OAB AL003726A)

ADVOGADO: LUCIANO PAVAN DE SOUZA (OAB ES006506)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL A FIM DE, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, IMPONDÔ-SE A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5005554-95.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 35)

APELANTE: SUPERMERCADO GOMES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALINE M BRANDOLIN ME PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO DE EXCLUIR OS VALORES RELATIVOS AO ICMS DESTACADOS NAS NOTAS, E NÃO OS EFETIVAMENTE RECOLHIDOS, DA BASE DE BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC/15, , COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 6 DA EMENTA).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002447-60.2012.4.02.5104/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARIA DA PENHA NEYSA MANZELLA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELANTE: EMPRESA DE REVESTIMENTOS FLUMINENSE LTDA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000237-93.2009.4.02.5119/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CARLOS MARQUES DE ARAUJO (EXECUTADO)

APELADO: CLUBE DOS DEMOCRATICOS DE VALENCA (EXECUTADO)

APELADO: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA (EXECUTADO)

APELADO: SEBASTIAO MIQUILINI FILHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036973-30.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

PARTE AUTORA: UNIMED-RIO EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051613-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: KAREN BRUN BELIENE MONTAGEM E ESTRUTURA METALICA EM GERAL EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027777-02.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: MAXI-SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047186-61.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, MANTIDA A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5033864-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: HOTEIS OTHON S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIAS GAZAL ROCHA (OAB RJ096079)

APELADO: PROCURADOR REGIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTIDA A SENTEÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009069-38.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCURADOR: JOSE ENRIQUE TEIXEIRA REINOSO

PROCURADOR: TIAGO MEIRA CANEDO

PROCURADOR: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA

PROCURADOR: RODRIGO PINHEIRO DE MOURA

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA

ADVOGADO: FELIPE GUIMARAES FREITAS (OAB ES022752)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5017493-41.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: LABORATORIO PAIVA & LABORTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GUINLE RIZZO SOARES (OAB RJ180959)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0126789-79.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALEN COURT NOGUEIRA

APELANTE: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA

ADVOGADO: MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG053261)

ADVOGADO: CHRISTIANA CAETANO GUIMARAES BENFICA (OAB MG064603)

ADVOGADO: KAYLLON MAURICIO DE MATOS REIS (OAB MG163563)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005325-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: STEPHI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA STEPHI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001918-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

PARTES AUTORA: ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRE DE AZEVEDO MAURY (OAB RJ162802)

PARTES RÉ: GERENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTES RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 5011137-21.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)**PARTE AUTORA:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRANTE)**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**PARTE RÉ:** DIRETOR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**PARTE RÉ:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**PARTE RÉ:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 5041899-20.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)**PARTE AUTORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ196070)**ADVOGADO:** RICARDO LIMA CARDOSO (OAB RJ101050)**ADVOGADO:** RHAYANNE LOUBACK ABREU (OAB RJ169294)**ADVOGADO:** DEBORAH OLIVEIRA DA LUZ (OAB RJ147396)**ADVOGADO:** CLEYDSON ASSIS LOPES DE ARAUJO (OAB RJ204854)**ADVOGADO:** LAURA MARQUES DOS SANTOS FERNANDES ALVES (OAB RJ175669)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5008117-31.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)**APELANTE:** MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** CRISTINA DAHER FERREIRA (OAB ES012651)**APELANTE:** MARCA AMBIENTAL LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** CRISTINA DAHER FERREIRA (OAB ES012651)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5005962-77.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 51)**APELANTE:** CLILSON GALVAO MATTOS (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MURILLO SERGIO DOS SANTOS TINOCO CARNEIRO (OAB RJ189811)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O RECÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE AS VERBAS RECEBIDAS ACUMULADAMENTE PELO IMPETRANTE NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0029800-66.2003.5.01.0050 NA FORMA DO ARTIGO 12-A E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 7.713/88, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO 38 MESES DE TRABALHO, BEM COMO A RETIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA (DIRPF) DO ANO-CALENDÁRIO 2013, ASSEGURANDO-SE, AINDA O DIREITO À REPETIÇÃO DE EVENTUAL INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052309-40.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: TAFAMUS RIO COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES LIMA (OAB SP362007)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015036-54.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELANTE: SEACOR OFFSHORE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO (OAB RJ067677)

ADVOGADO: THALLES ALCIDES SILVA DA SILVA (OAB RJ173962)

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO VIEIRA (OAB RJ133490)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TÃO SOMENTE PARA ESCLARECER QUE A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA LIMITA-SE AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008354-90.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: RICARDO DE NORONHA VIEGAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JEAN VALENS VELOSO RODRIGUES (OAB GO038466)

ADVOGADO: YURI VALENS VELOSO RODRIGUES (OAB GO038357)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS E DENEGAR A SEGURANÇA, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025208-71.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 55)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: DUCOCO ALIMENTOS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022541-78.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 57)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: TRANSPORTES POLONI LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006212-13.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO SIMONIN (OAB RJ115827)

ADVOGADO: CINTHIA JARDIM DE MENEZES (OAB RJ141400)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5011741-25.2019.4.02.5001/ES (MESA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ADM DO BRASIL LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. RESSALVOU O SEU ENTENDIMENTO QUANTO AO ARTIGO 16, § 3º, DA LEI 6.830/80, A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. MANUELA BRITTO MATTOS, OAB SP 257.024, PELA APELADA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5021606-97.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: VIRIATO ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5049834-48.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

APELANTE: ARP MED SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CONECTFARMA MARKETING E CALL CENTER LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: ARP MED S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CSB DROGARIAS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5015595-90.2020.4.02.5001/ES (MESA: 4)

APELANTE: UNIAO DE PROFESSORES LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTIANO LISBOA YAZBEK (OAB PR040443)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5002113-55.2019.4.02.5116/RJ (MESA: 4)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

APELADO: FRATELLI COSULICH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: HELIO MARCIO DA SILVA PORTO (OAB RJ157218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5023342-82.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

APELANTE: FRS RIO SERVICOS E LOCACAO DE BENS MOVEIS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)
ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)
ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

APELANTE: RIO FIRE SERVICOS ESPECIAIS CONTRA INCENDIO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)
ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)
ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

APELANTE: FORTE SERVICE SERVICOS E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)
ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)
ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

APELANTE: RIO SERVICE SERVICOS E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)
ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)
ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

APELANTE: VILA RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)
ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)
ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5034767-43.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ENSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: DEBORAH MARIA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA (OAB RJ169352)

ADVOGADO: ELIANE MARROCOS VIEIRA (OAB RJ116993)

ADVOGADO: JAVIER LAGO ALONSO (OAB RJ127449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, VISTO QUE O VALOR DA CAUSA ESTÁ ABAIXO DE 1.000 (MIL) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 202.851,95), NEGAR PROVIMENTO PROVIMENTO AO RECURSO DE APelação DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, A TEOR DO ART. 85, §11, DO CPC/15, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHilo MIGUEL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5050986-97.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

APELANTE: NORSK HYDRO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GOUVEIA NEVES (OAB RJ165697)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APelação, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062461-77.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELANTE: TELEXPERTS TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

ADVOGADO: RENATO MEROLA PELUZO (OAB RJ200899)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0150841-13.2015.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: RICARDO FERNANDES M. DA SILVEIRA (OAB RJ087849)

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

ADVOGADO: RAPHAEL SILVA BARBOSA (OAB RJ172843)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A PARTE AUTORA NAS CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0507051-40.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IRB-INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CEF E DA UNIÃO FEDERAL PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF TÃO SOMENTE PARA RECONHECER QUE NÃO HOUVE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS CRÉDITOS VENCIDOS EM 09/1980 (SETEMBRO), MAS TÃO SOMENTE OS ATÉ 31/08/1980, OU SEJA, TRINTA ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL (31/08/2010), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040916-55.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: 2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)
ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)
ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)
ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)
ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: ALIANCE SERVICES - SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)
ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)
ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)
ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)
ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: BAZILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)
ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)
ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)
ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)
ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: DALI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)
ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)
ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)
ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)
ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: GAUDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: TARSILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: ALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: DEGAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: MALFATTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

APELADO: TISSIANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA OLIVEIRA HERSKOVITS (OAB RJ224310)

ADVOGADO: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD (OAB RJ095512)

ADVOGADO: DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES (OAB RJ124414)

ADVOGADO: MATIAS GABRIEL ZERBINO CHAVES (OAB RJ173423)

ADVOGADO: CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO (OAB RJ177004)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5016862-88.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

APELANTE: GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O DIREITO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO FORNECIDO IN NATURA, ESTEJA OU NÃO A EMPRESA INSCRITA NO PAT E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL A FIM DE ASSEGURAR A REGULAR INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5010628-90.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCELO D ALEN COURT NOGUEIRA

APELADO: ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FRANCISCO DEYMIS CASTRO HIENDLMAYER (OAB DF062718)
ADVOGADO: BRUNA DO CANTO MACHADO (OAB DF055655)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5000521-27.2020.4.02.5120/RJ (MESA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DANIEL BALBINO AGOSTINHO (AUTOR)
ADVOGADO: LUCIANA DE MEDEIROS E SILVA ADRIANO (OAB RJ134471)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5064628-74.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: C M N ENGENHARIA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTIANO FALCAO MARTINS (OAB RJ200651)

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0023596-14.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 10)

PARTE AUTORA: CONDOMINIO DO EDIFICIO SHERATON BARRA (AUTOR)

ADVOGADO: JONATHAN MIKE GONCALVES DE CASTRO (OAB SP410812)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027761-57.2020.4.02.5001/ES (MESA: 11)

APELANTE: ARMANI TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ARMANI TRANSPORTES LTDA, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103131-92.2014.4.02.5113/RJ (MESA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DALVA DE LOURDES BORGES

ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI (OAB RJ004474)

ADVOGADO: IVAN PACHECO MARQUES (OAB RJ019356)

ADVOGADO: GILVANIRA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB RJ156942)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003285-83.2019.4.02.5002/ES (MESA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA (OAB ES021354)

ADVOGADO: RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA O FIM DE, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, IMPONDÔ-SE A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, ADOTANDO-SE COMO PARÂMETRO O VALOR DA CAUSA, , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028197-30.1999.4.02.5101/RJ (MESA: 13)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ESTAMPARIA DUQUE DE CAXIAS LTDA**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**ADVOGADO:** MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)**ADVOGADO:** CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**APELADO:** NEDER JOAO NEDER**APELADO:** CYRILLO IEMINI**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0110785-78.2014.4.02.5001/ES (MESA: 13)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**APELANTE:** QUARTIER VERT SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**ADVOGADO:** JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5016414-92.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 14)**AGRAVANTE:** EQUIPILATES EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014916-79.2014.4.02.5101/RJ (MESA: 14)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELANTE: INTERACAO RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5013521-31.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 15)

AGRAVANTE: AXRHON REVESTIMENTO DE AMBIENTES GILNERGI EIRELI

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5000099-52.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 15)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: CONSULTORIO MEDICO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5016313-55.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 16)

AGRAVANTE: CIAC RESENDE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: THIAGO BANDEIRA DE MELLO PINTO (OAB RJ173525)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010295-44.1997.4.02.5001/ES (MESA: 17)

APELANTE: PISA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JAQUELINE SERRANO DE MELO (OAB ES029027)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: ABRAAO MICHAEL CARASSO (EXECUTADO)

INTERESSADO: SALOMAO MICHAEL CARASSO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002924-82.2004.4.02.5001/ES (MESA: 18)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY**APELADO:** MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA (OAB ES009315)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0164845-21.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 18)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)**PROCURADOR:** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), PARA SUPRIR A OMISSÃO NA EMENTA, FAZENDO CONSTAR, NO SEU ITEM 7, ALUSÃO AO ART. 85, §8º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 5009404-94.2020.4.02.0000/ES (MESA: 19)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ANNA AZEVEDO TORRES**AGRAVADO:** HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA**ADVOGADO:** PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)**ADVOGADO:** GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)**AGRAVADO:** CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA**ADVOGADO:** PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)**ADVOGADO:** GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)**AGRAVADO:** ULUG-ES DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**ADVOGADO:** ALESSANDER DA MOTA MENDES (OAB ES010405)**ADVOGADO:** VANESKA REPOSSI PEREIRA (OAB ES019964)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, E NÃO CONHECER DO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0143664-66.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 19)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ**APELANTE:** CONDOR HOTEL LTDA**ADVOGADO:** VICENTE IORIO ARRUMO (OAB RJ019231)**ADVOGADO:** VITOR IORIO ARRUMO (OAB RJ113696)

APELADO: OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5015248-82.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 20)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA INFRAERO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0054733-14.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000415-63.2014.4.02.5120/RJ (MESA: 21)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: FERREIRA INTERNATIONAL LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

APELANTE: FLAVIO DE AQUINO FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0138253-03.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 22)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA INFRAERO, PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA DESCONSTITUIR PARCIALMENTE A CDA Nº 01/307103/2014-00, COM A EXCLUSÃO DA COBRANÇA RELATIVA AO IPTU, CONDENANDO A INFRAERO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO POR CADA UM DOS LITIGANTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006703-35.2010.4.02.5001/ES (MESA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TERVAP-PITANGA MINERACAO E PAVIMENTACAO LTDA
ADVOGADO: HAMILTON LÚCIO OLIVEIRA (OAB ES011406)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0104057-84.2015.4.02.5001/ES (MESA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELANTE: CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A
ADVOGADO: DANIEL ASSAD GALVÉAS (OAB ES016849)
ADVOGADO: MARCELO DUARTE FREITAS ASSAD (OAB ES014183)
ADVOGADO: ROSA MARIA ASSAD GOMEZ (OAB ES001764)
ADVOGADO: SONIA ASSAD PORTO (OAB ES002981)
ADVOGADO: DIOGO ASSAD BOECHAT (OAB ES011373)
ADVOGADO: CRISTIANO LISBOA YAZBEK (OAB PR040443)
ADVOGADO: LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL (OAB SP255884)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004010-29.2020.4.02.5102/RJ (MESA: 23)

APELANTE: DO PEDREIRO DO LITORAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENAN COSTA DE CARVALHO (OAB RJ196739)
ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PINTO DOS SANTOS (OAB RJ168779)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA NA ÍNTegra A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011545-77.2018.4.02.5001/ES (MESA: 24)

APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA (EMBARGADO)
ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 10% (DEZ POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, EM FAVOR DA APELADA MAR ABERTO GESTÃO DE ATIVOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5003201-39.2020.4.02.5102/RJ (MESA: 24)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CAMARO DA SERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, CONFORME ART. 170-A DO CTN E OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013490-02.2018.4.02.5001/ES (MESA: 25)

APELANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 10% (DEZ POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO VALOR ARBITRADO NA SENTENÇA, EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006714-64.2010.4.02.5001/ES (MESA: 25)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELANTE: VIACAO SAO ROQUE LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0013038-28.2016.4.02.0000/RJ (MESA: 26)

AGRAVANTE: MONICA GALVAO SIMOES

ADVOGADO: JOAO ALBERTO DE SA BARBOSA (OAB RJ060861)

ADVOGADO: BRUNO MONTEIRO TEIXEIRA DE FREITAS (OAB RJ130417)

ADVOGADO: ALINE CRISTINA SOUZA DE VASCONCELLOS E MENEZES (OAB RJ180572)

AGRAVANTE: JOSE AGOSTINHO COELHO SIMOES

ADVOGADO: JOAO ALBERTO DE SA BARBOSA (OAB RJ060861)

ADVOGADO: BRUNO MONTEIRO TEIXEIRA DE FREITAS (OAB RJ130417)

ADVOGADO: ALINE CRISTINA SOUZA DE VASCONCELLOS E MENEZES (OAB RJ180572)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA EXCLUIR OS SÓCIOS, ORA AGRAVANTES, DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL (PROC. Nº 0514037-30.2005.4.02.5101), NOS TERMOS DO ART. 487, II, DO CPC, E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM A SEGUINTE RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM: ACOMPANHO A I. RELATORA QUANTO AO MÉRITO, BEM COMO QUANTO À NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DOS SÓCIOS EXCLUÍDOS. NO ENTANTO, ENTENDO QUE DEVEM SER ADOTADAS AS REGRAS OBJETIVAS DO CPC/2015, APLICANDO-SE OS PATAMARES MÍNIMOS DOS INCISOS DO ART. 85, § 3º, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DO § 5º DO MESMO DISPOSITIVO. NESTES TERMOS, ACOMPANHO A RELATORA, E DOU PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO COM ESTA RESSALVA DE ENTENDIMENTO EM RELAÇÃO À VERBA HONORÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196946-77.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: PAGGO ADMINISTRADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000371-03.2020.4.02.5102/RJ (MESA: 27)

APELANTE: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0218839-27.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO
PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR
PROCURADOR: PEDRO DUARTE DE ARAUJO CID
PROCURADOR: JOSEANE ROALE DE OLIVEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5022726-19.2020.4.02.5001/ES (MESA: 28)

APELANTE: TECMETAL SERVICO DE USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5075793-21.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 28)

APELANTE: VARIG S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - FALIDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5085724-14.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 29)

APELANTE: ORTEB ORGANIZACAO TECNICA DE BOMBAS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5016451-22.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 29)

AGRAVANTE: CERVEJARIA PRINCEZA LIMITADA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MASSA FALIDA DA CERVEJARIA PRINCEZA LIMITADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139000-69.2016.4.02.5106/RJ (MESA: 30)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SILDNEY GONCALVES MUNIZ (AUTOR)

ADVOGADO: SILVANA COUTO CHARAO (OAB RJ166865)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509671-59.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: EDUARDO MAGALHAES MACHADO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)

APELADO: JOAO ALBERTO MACHADO ALVES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)

APELADO: LUIZ EDGARD MONTAURY PIMENTA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237)

INTERESSADO: GIANCARLO LIOCE

ADVOGADO: ANA CRISTINA DE PAULO ASSUNCAO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015641-97.2016.4.02.5004/ES (MESA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: MARILENE BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ CONSTANTINO MAZZOCO (OAB ES010186)

APELADO: SERGIO BATISTA CORTELETTI (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ CONSTANTINO MAZZOCO (OAB ES010186)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0122520-36.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 32)

APELANTE: PROSPERO SERVICOS LTDA. (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PROSPERO SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0000445-59.2019.4.02.0000/RJ (MESA: 33)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

AGRAVADO: RACHEL GLORIA BITTENCOURT

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)

ADVOGADO: DANILo XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO, CONDENANDO A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 3º, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035546-84.1999.4.02.5101/RJ (MESA: 33)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODOLFO GOMES AMADEO (OAB ES012493)

ADVOGADO: JOAO MARCOS GUIMARAES SIQUEIRA (OAB RJ106844)

APELADO: OSWALDO ANTONIO ARRIAGA SCHMIDT (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODOLFO GOMES AMADEO (OAB ES012493)

ADVOGADO: JOAO MARCOS GUIMARAES SIQUEIRA (OAB RJ106844)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0171861-89.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 34)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LABORATORIO CANONNE LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEONARDO PECANHA MOLL (OAB RJ112330)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO (OAB SP238434)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0106867-23.2015.4.02.5101/RJ (MESA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: ODEBRECHT OLEO E GAS S/A

ADVOGADO: FLAVIO EL AMME PARANHOS (OAB RJ104806)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5009222-11.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: PEDRO TINOCO DO AMARAL (OAB RJ172352)

ADVOGADO: AMANDA COSENDEY LOBO PINTO (OAB RJ231294)

ADVOGADO: DANIEL TREISTMAN (OAB RJ159676)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS ANTE A INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO ALEGADA PELA EMBARGANTE. CORRIGO, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL DESCrito NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5000582-82.2021.4.02.0000/ES (MESA: 38)

AGRAVANTE: ANTILHAS EMBALAGENS EDITORA E GRAFICA S.A.

ADVOGADO: PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO (OAB ES009115)

ADVOGADO: MARIA HELENA TAVARES DE PINHO TINOCO SOARES (OAB SP112499)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA CONDENAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS A PARTIR DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DO §3º DO ART. 85 DO CPC/2015, ADOTANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO 1/5 (UM QUINTO) DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5000311-73.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 39)

AGRAVANTE: NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO AZEVEDO DIAS DA SILVA VENTURA (OAB RJ103469)

ADVOGADO: CAIUS HENRIQUES DUARTE LISBOA (OAB RJ168567)

ADVOGADO: GABRIEL HUGUENIN COSTA (OAB RJ211935)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5002651-02.2020.4.02.5116/RJ (MESA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRATELLI COSULICH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HELIO MARCIO DA SILVA PORTO (OAB RJ157218)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS ACLARATÓRIOS ANTE A INEXISTÊNCIA, NO ACÓRDÃO EMBARGADO, DE QUALQUER VÍCIO DE INTEGRAÇÃO PREVISTO NO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5041502-29.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 41)

APELANTE: ASSOCIACAO COMITE RIO DA ACAO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISERIA E PELA VIDA (AUTOR)

ADVOGADO: CESAR BERNANDO SIMOES BRANDAO (OAB RJ152124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0031167-73.2017.4.02.5003/ES (MESA: 42)

PARTE AUTORA: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICIENTE LAR DE ABIGAIL (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO DAHNE SILVEIRA MARTINS (OAB RS060462)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5003878-37.2018.4.02.5103/RJ (MESA: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CENTRO EDUCACIONAL NORTE FLUMINENSE (AUTOR)

ADVOGADO: ROSIANA APARECIDA DAS NEVES VALENTIM (OAB SP223195)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), UMA VEZ QUE O APELADO NÃO FAZ JUS À IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 195, §7º, DA CRFB/1988, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5000360-54.2019.4.02.5119/RJ (MESA: 45)

APELANTE: ASSOCIAÇÃO CASA SAO VICENTE DE PAULO (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO DAHNE SILVEIRA MARTINS (OAB RS060462)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E ORDENAR A REMESSA DOS AUTOS AO D. JUÍZO A QUO, A FIM DE QUE DÊ REGULAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, PROCEDENDO À ANÁLISE E RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 5023825-83.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 46)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AMESC - ASSOCIAÇÃO MEDICA ESPIRITA CRISTA (AUTOR)
ADVOGADO: TEYLLER AGOSTINHO DO CARMO PLOTEGHER (OAB RJ170031)
ADVOGADO: PRISCILLA MARIA SILVEIRA DA FONSECA (OAB RJ159389)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, AFASTANDO CONCESSÃO DO CEBAS E, POR ORA, O DIREITO DA APELADA À IMUNIDADE DO ART. 195, §7º, DO CRFB/1988, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE REANALISE O PEDIDO FORMULADO PELA AMESC ? ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ (GRUPO CERERU SAÚDE) NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25000.444868/2013-40 NOS MOLDES ACIMA DESCritos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5071713-77.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 48)

APELANTE: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5053439-65.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 50)

APELANTE: MVX COMERCIO ELETRONICO S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELE VIEGAS GORDILHO (OAB RJ124888)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5029605-76.2019.4.02.5001/ES (MESA: 51)

PARTE AUTORA: PROENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA (OAB ES007722)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5071775-20.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 52)

PARTE AUTORA: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NEI CLEMENTE DE BARROS (OAB RJ162493)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: DELEGADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5018309-91.2018.4.02.5001/ES (MESA: 53)

APELANTE: COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROMITENTES COMPRADORES E PROPRIETÁRIOS DE FRAÇÕES IDEAIS DO EDIFÍCIO VILLANELLE (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)

ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)

ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)

ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)

ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO EDIFÍCIO VILLANELLE (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTINA COSTA GANEN BERBET (OAB ES22090ES)

ADVOGADO: TIAGO MULLER VALCHER (OAB ES031194)

ADVOGADO: ANDRESSA RAMOS CORDEIRO RIBEIRO (OAB ES031187)

ADVOGADO: VICTOR BARROS FANTICELLI (OAB ES031188)

ADVOGADO: GUSTAVO MULLER VALCHER (OAB ES034592)

APELADO: AVALON CONSTRUTORA LTDA (LIQUIDANTE) (RÉU)

APELADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO (OAB ES009835)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, BEM COMO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS, ADOTANDO-SE COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NA FORMA DO ART. 85, §§ 3º E 5º DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS, MAJORANDO-SE, AINDA OS HONORÁRIOS EM 1% (UM POR CENTO) POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 85, §11, DO CPC/15, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5001856-93.2020.4.02.5116/RJ (MESA: 54)

APELANTE: C-INNOVATION DO BRASIL SERVICOS DE ROBOTICA SUBMARINA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE C-INNOVATION DO BRASIL SERVIÇOS DE ROBÓTICA SUBMARINA LTDA E SUAS FILIAIS, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5013825-62.2020.4.02.5001/ES (MESA: 55)

APELANTE: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IZABELA GONTIJO DE QUEIROZ TORRES PAULINO (OAB MG082961)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 0000057-53.2008.4.02.5106/RJ (MESA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTES AUTORAS: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

PARTE RÉ: BRUNO GONCALVES (EXECUTADO)

PARTE RÉ: J.IMPERIAL GRAFICA E EDITORA LTDA. (EXECUTADO)

ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOSA (OAB RJ132190)

PARTE RÉ: WANDREY GONCALVES (EXECUTADO)

PARTE RÉ: WANDERSON GONCALVES (EXECUTADO)

PARTE RÉ: JOAQUIM ORLANDO GONCALVES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055900-37.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELANTE: BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

ADVOGADO: JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB RJ119528)

ADVOGADO: RONALDO REDENSCHI (OAB RJ094238)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163504-68.2014.4.02.5120/RJ (MESA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELANTE: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADVOGADO: JONES FRANCISCO DOS REIS (OAB RJ068197)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021330-07.2020.4.02.5001/ES (MESA: 61)

APELANTE: CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA NA ÍNTegra A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019410-95.2020.4.02.5001/ES (MESA: 63)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: 6. M. R. ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

APELADO: M. R. ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039715-17.1999.4.02.5101/RJ (MESA: 65)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GERMANY CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001074-63.2013.4.02.5102/RJ (MESA: 66)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S.A.

ADVOGADO: LEONEL MARTINS BISPO (OAB MG097449)

ADVOGADO: MIGUEL SOUZA DE SANT'ANNA (OAB RJ179027)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA IMPETRANTE A FIM DE AFASTAR A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DA EXAÇÃO SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, MANTIDO NO MAIS O ACÓRDÃO EM ANÁLISE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007273-81.2020.4.02.5001/ES (MESA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: VITORIA HOSPITALAR LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE FABRIS DE OLIVEIRA (OAB ES019474)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008480-18.2020.4.02.5001/ES (MESA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DRACO SERVICOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELANTE: V.M. COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: VITORIA MOTORS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: KURUMA VEICULOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: VD PNEUS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: LAND VITORIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELANTE: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VALERIA ZOTELLI (OAB SP117183)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130678-12.2015.4.02.5101/RJ (MESA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** VALMER ALBUQUERQUE AREAS**APELANTE:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5016255-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JANIS MARIA SAFE SILVEIRA**AGRAVADO:** VILLA PESCADOS COMERCIO DE FRUTOS DO MAR RJ LTDA**ADVOGADO:** THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO (OAB RN017100)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU

RETIRADO DE PAUTA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5001590-94.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)**AGRAVANTE:** SANATTO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**ADVOGADO:** RENATO CORTES NETO (OAB RJ092120)**AGRAVANTE:** COMERCIAL MILANO BRASIL LTDAA**ADVOGADO:** RENATO CORTES NETO (OAB RJ092120)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025077-46.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)**INCIDENTE:****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG**APELANTE:** NORSULCARGO NAVEGACAO S A (AUTOR)**ADVOGADO:** SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)**ADVOGADO:** RODRIGO DE JESUS GENUNCIO DE CARVALHO (OAB RJ196753)**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079895-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)**INCIDENTE:****APELANTE:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)**PROCURADOR:** HELIO SIQUEIRA JUNIOR**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014039-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE:

AGRAVANTE: INST ISRAELITA BRAS DE CULTURA E EDUCACAO

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014043-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTESES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002425-86.2009.4.02.5110/RJ (MESA: 11)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A

ADVOGADO: RICHARD EDWARD DOTOLI TEIXEIRA FERREIRA (OAB RJ002318)

APELANTE: LOGSERV SERVICOS DE LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB RJ020283)

ADVOGADO: ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI (OAB RJ092831)

ADVOGADO: MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (OAB RJ137775)

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

ADVOGADO: LILIAN NEVES LEONARDO (OAB RJ158285)

ADVOGADO: GUILHERME AVELAR GUIMARAES (OAB RJ102128)

APELANTE: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071024-67.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 31)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: PAULO VIANNA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0001575-84.2019.4.02.0000/RJ (MESA: 34)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MARIA ELIZA FREITAS MARTINS
ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)
ADVOGADO: DANILo XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 5026292-73.2020.4.02.5001/ES (MESA: 60)

APELANTE: COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VINICIUS VICENTIN CACCAVALI (OAB SP330079)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.
Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 149 processo(s).
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.